



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO



**EDITAL Nº 02/2025 - PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE ESPECIAL PARA O
MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO**

INFORMES SOBRE MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL

A matrícula de discente especial para o período 2025.1 será realizada remotamente pelo(a) o(a) candidato(a) aprovado(a) via e-mail ppgci@ichca.ufal.br, nos dias 25 e 26 de abril de 2025.

Para tanto, é necessário que o(a) candidato(a) aprovado(a) envie cópia da seguinte documentação:

- [Requerimento de Matrícula de Discente Especial](#) devidamente preenchido;
- Foto 3x4;
- Carteira de identificação (RG, CNH, etc.);
- CPF;
- Comprovante das obrigações militares, se homem;
- Título de eleitor(a) com os comprovantes de votação da última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Diploma do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior onde o título foi obtido;
- Histórico Escolar da Graduação.

Na impossibilidade de apresentar o Diploma do Curso de Graduação, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar o Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, desde que neste conste o registro da Colação de Grau.

Cada cópia de documento deve se encontrar em arquivo único e separado dos demais, para facilitar o upload no SIGAA. Além disso, no início das aulas, o(a) candidato(a) matriculado(a) deverá apresentar cópia impressa e o original de todos os documentos na Secretaria do PPGCI/UFAL, no horário das 8h00 às 14h00. A inobservância destes acarretará na invalidação da matrícula.

Os horários e os(as) professores(as) de cada uma das disciplinas se encontram na [Oferta Acadêmica 2025.1](#), no site do Programa. Os(As) professores(as) entrarão em contato com os(as) discentes matriculados(as) nas suas respectivas disciplinas para fornecer o acesso remoto às aulas.

Maceió, Alagoas, 24 de abril de 2025.

Profa. Dra. Francisca Rosaline Leite Mota
Coordenadora do PPGCI/ICHCA/UFAL